

## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LUSO**

## **EDITAL**

Edmundo Manuel Pires Duarte, Presidente da Assembleia de Freguesia de Luso, faz saber que, para efeitos do disposto nos art<sup>o</sup>s 11º e 14º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, se irá realizar a Sessão Ordinária desta Assembleia, na sede da Junta de Freguesia de Luso, no próximo dia 20 de Setembro de 2022, 3º feira, pelas 18:30 h, com a seguinte

## ORDEM DE TRABALHOS

- Período destinado à intervenção do público (alinea a) do nº 1 do artº 17º do Regimento);
- Votação da acta da sessão anterior (alinea b) do nº 1 do artº 17º do Regimento);
- Apreciação da informação escrita do executivo s/ a atividade da Junta de Freguesia e respetiva situação financeira (alínea e) do nº 2 do artº 11º do Regimento e alínea e) do nº 2 do artº 9º da Lei 75/2013);
- Aprovação do protocolo de Delegação de Competências da C.M.Mealhada alínea g)
   do nº 1 do artº 11º do Regimento e alínea g) do nº 1 do artº 9º da Lei 75/2013);
- Outras questões de interesse para a freguesia.

Para conhecimento geral, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Luso, 12 de segombro de 2022

O kresiderge da Assembleia

Limina M. R. Suarte)